



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Estado de São Paulo

PARECER CONCLUSIVO

Colaboração - EXERCÍCIO 2020

A Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeada através da Portaria SEMDES Nº 01/2018, alterada pela Portaria SMADS Nº 02/2019, em atendimento ao disposto no artigo 200 da Instrução Nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem através do presente emitir Parecer Conclusivo quanto ao Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a Organização da Sociedade Civil o exercício descrito abaixo, conforme segue:

UNIDADE GESTORA:

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

PROPONENTE:

Associação Síndrome de Down de Piracicaba

ENDEREÇO:

Rua Maria de Lurdes Campos Torres de Carvalho 100

OBJETO:

Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, na modalidade habilitação e reabilitação para pessoas com síndrome de down.

FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Reconstruir vínculos familiares e comunitários para a promoção da autonomia e da melhoria da qualidade de vida das pessoas com Síndrome de Down, trabalhando pela defesa de seus direitos e pelo fortalecimento de suas potencialidades, visando a inclusão social.

LEIS AUTORIZADORAS:

Dec Mun 17.093/2017

Lei Fed 13.019/2014

AJUSTE Nº:	PROCESSO Nº:	VLR. CONVÊNIO:	VIGÊNCIA:
00010/2018/SMADS	194158/17	141.743,49	02/01/2020 a 02/01/2021

EMPENHO Nº:	DATA:	VLR.:	FONTE RECURSO:
2019NE00080	04/02/2019 00:00:00	85.104,0000	Municipal
PD Nº:	DATA PGTO:	VALOR PGTO:	
2019PD01113	03/01/2020	7.092,00	
Total PDs		7.092,00	

EMPENHO Nº:	DATA:	VLR.:	FONTE RECURSO:
2020NE00043	24/01/2020 00:00:00	107.232,0300	Municipal
PD Nº:	DATA PGTO:	VALOR PGTO:	
2020PD00048	31/01/2020	7.395,31	
2020PD00138	03/03/2020	7.395,31	
2020PD00238	27/03/2020	7.395,31	
2020PD00321	30/04/2020	7.395,31	
2020PD00413	29/05/2020	7.395,31	
2020PD00476	30/06/2020	7.395,31	
2020PD00554	31/07/2020	7.395,31	
2020PD00625	31/08/2020	7.395,31	
2020PD00714	29/09/2020	7.395,31	

2020PD00789	30/10/2020	7.395,31
2020PD00858	27/11/2020	7.395,31
2020PD00936	22/12/2020	25.883,62
Total PDs		107.232,03

2020NE00079	24/01/2020 00:00:00	14.511,4600	Federal
<i>PD N°:</i>	<i>DATA PGTO:</i>	<i>VALOR PGTO:</i>	
2020PD00205	24/03/2020	1.209,28	
2020PD00280	07/04/2020	2.418,56	
2020PD00352	05/05/2020	1.209,28	
2020PD00677	15/09/2020	9.674,34	
Total PDs		14.511,46	

2020NE00098	03/02/2020 00:00:00	20.000,0000	Federal
<i>PD N°:</i>	<i>DATA PGTO:</i>	<i>VALOR PGTO:</i>	
2020PD00100	28/02/2020	20.000,00	
Total PDs		20.000,00	

VLR. SALDO:	VLR. REPASSADO:	VLR. RENDIMENTO:	OUTRAS RECEITAS:	TOTAL:
5.992,97	148.835,49	976,26	0,00	155.804,72
VLR. DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO(J):	VLR. GLOSADO:	VLR. SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE:	VLR. DEVOLVER:	
142.955,05	0,00	12.849,67	0,00	

IRREGULARIDADES:**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:**

Após análise da documentação apresentada somos pela APROVAÇÃO da prestação de contas apresentada pela entidade. ATESTAMOS para os devidos fins o recebimento da prestação de contas da entidade Associação Síndrome de Down de Piracicaba, no primeiro trimestre de 2021, sendo que a mesma encontra-se em regular funcionamento e vem cumprindo todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria. ATESTAMOS a perfeita contabilização das transações desenvolvidas pela entidade beneficiária, bem como a regularidade dos gastos efetuados pela mesma, inclusive no que se refere aos recolhimentos dos encargos trabalhistas. ATESTAMOS a regularidade dos gastos efetuados, a perfeita contabilização e que a respectiva prestação de contas foi aprovada pelo Conselho Fiscal (Controle Interno) da Entidade. ATESTAMOS que os documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, bem como o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. ATESTAMOS a economicidade dos gastos em relação ao previsto em programa governamental visto que se executado pela municipalidade haveria necessidade de construção ou locação de espaço físico, contratação de profissionais e demais custos operacionais inerentes ao projeto, gerando maiores custos ao projeto executado. ATESTAMOS que não houve devolução de valores referente ao exercício de 2019, devido a prorrogação da parceria, portanto, o saldo remanescente foi transferido para o exercício de 2020.

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

Contribuiu para a promoção de autonomia e garantia de direitos, por meio de atividades que possibilitem inserção social e familiar.

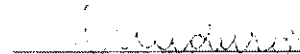
Piracicaba, 30 de Junho de 2021.

Comissão de Monitoramento e Avaliação - FMAS

55

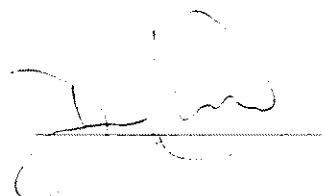
Andréia Golinelli Membro

Deise G. Medeiros Membro




Dinalberto de Oliveira

Membro



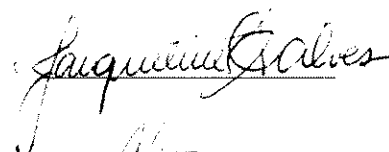
Nádia F. C. de Moraes

Membro



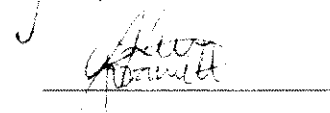
Jacqueline C. S. Alves

Membro



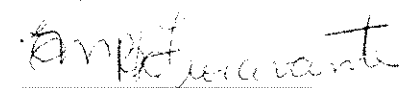
Veridiana G. da Silva Ricci

Membro



Euclidia Maria B.L. Fioravante

Ordenador de Despesa



Wander Viana Santos

Controle Interno Administrativo

